

INDICAÇÃO N ° 00101/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, sugerindo que seja realizado Concurso Público visando preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da no Município de Guajará-Mirim/RO, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

Considerando o princípio acima citado, o concurso público vem de encontro, aos princípios constitucionais da Administração Pública, dentre os quais os princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade, da publicidade e eficiência (Constituição Federal 1988, Art. 37). No que se refere ao acesso aos cargos públicos, o inciso II do mesmo artigo dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Considerando que os concursos públicos constituem, como principal meio de acesso ao serviço público, visando garantir a igualdade de oportunidades, a seleção dos mais aptos e a moralidade administrativa.

Considerando que a estabilidade garantida com o concurso público produz somente efeitos positivos ao servidor como o aumento do grau de satisfação e da produtividade, ao contrário daquele que exerce suas funções por tempo determinado.

Tendo em vista que há 07 (sete) anos vem sendo realizado apenas Testes Seletivos para atender o preenchimento do quadro de pessoal no Município de Guajará-Mirim, pois o último Concurso Público realizado foi no ano de 2017 conforme Edital 001/2017.

Dessa forma prezando pela garantia de direitos, igualdade de oportunidades aos cidadãos guajaramirenses e o bom desenvolvimento dos serviços públicos, haja vista que na maioria das vezes quando o servidor seletista está conseguindo acompanhar e desempenhar seu trabalho o prazo do teste seletivo inspira, afetando o desenvolvimento dos serviços e prejudicando toda a população, venho através deste sugerir que seja realizado o Concurso Público.

Diante do exposto, espero a acolhida pelo Exmo. Sr. Prefeito à presente proposta.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 07/03/2025 às 11:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **603703** e o código verificador **3BCE571D**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	07/03/2025 13:32
2	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	11/03/2025 12:46

Docto ID: 603703 v1